

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fokibswj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/08/2025 Projeto de resolução nº 813/2025 Protocolo nº 9351/2025 Processo nº 2812/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao
Senhor Fernando Ferreira da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao senhor **Fernando Ferreira da Silva**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fernando Ferreira da Silva, nasceu em 21 de junho de 1968, casado com Evanilce Nunes Maia, pai de 03 (três) filhos: Fabiana Dalber, Fernanda Dalber e Fabrício Dalber.

Vereador eleito pelo município de Guiratinga nas eleições do ano de 2.000 pelo partido do PSDB, eleito em 2004 pelo Partido PPS - quadriênio 2005/2008, reeleito no ano de 2008 pelo partido MDB-MT, quadriênio 2009/2012, eleito Vereador no ano 2020 pelo Partido MDB-MT, quadriênio 2021/2024 e reeleito no ano de 2024 pelo partido MDB-MT, quadriênio 2025/2028. Eleito Vice - Prefeito no ano de 2016 pelo Partido MDB-MT, quadriênio 2017/2020.

- Diretor do Instinto - IPMT/MT;
- Presidente do Rotary Club de Guiratinga-gestão: 98/99

Secretário Municipal de Esportes e Laser, Agricultura e Industria e Comércio do município de Guiratinga-MT – Gestão Prefeito Hélio Goulart – 2005/2008;



Assessor Parlamentar da Assembleia Legislativa -MT – Deputada Teté Bezerra: 2013/2014

Secretário Chefe de Gabinete – 2.017 a 2.020 (gestão prefeito Humberto Domingues)

Secretário de Administração de Guiratinga - 2.020 – Gestão: prefeito Humberto Domingues;

- Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Biênio 2003/2004 e 2011/2012;
- Prefeito Interino de Guiratinga : Dezembro de 2018 – 30 dias (confirmar o período)
- Bacharel em Direito, advogado desde 2011- OAB/MT nº. 14.924

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque sua atuação em defesa da democracia e da cidadania, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Agosto de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual